

MINUTA DE ATA Nº 34

Reunião Ordinária de 21.09.2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Jornada Nacional de Defesa e Reforço do Serviço Nacional de Saúde Público, universal e Gratuito”, **Rejeitado por Maioria**, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos

10

Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 05 do PSD) 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). -----

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela rápida reposição da ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

c) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001)”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 01 voto contra do CH e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS). -----

20

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) **Foi o ponto 4.54. da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reorganização dos Serviços Municipais na área das Políticas Sociais, do seguinte: -----

25

- Aprovar a estrutura flexível e a presente Proposta de estrutura nuclear de organização dos serviços municipais, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Decreto-lei nº305/2009 de 23 de outubro; -----

- Aprovar e submeter a conhecimento o teor da proposta de estrutura flexível dos serviços municipais, ora identificada como anexo II; -----

30

- Aprovar a estrutura nuclear e, no seguimento da reorganização/extinção das respetivas unidades orgânicas que lideram, operada em conformidade com o Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de outubro e Lei nº49/2012 de 29 de agosto, manter a comissão de serviço nos termos propostos; -----

- Aprovar a abertura dos procedimentos Concursais identificados, nos termos do disposto no nº1 do artigo 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho e no artigo 11º da Lei nº49/2012 de 29 de agosto na sua atual redação; -----
- 5 • Anular os procedimentos Concursais que se encontram abertos para provimento de cargos de direção nas unidades orgânicas agora revistas e a nomeação do Júri que conduzirá as diversas fases de cada um dos concursos, nos termos propostos”, **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05
10 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL). -----
- b) Foi o ponto 4.55. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 15 **c) Foi o ponto 4.56. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aquisição de Serviços de Implementação do Programa Sábados ao Parque”, no âmbito da Candidatura PRR Comunidades Desfavorecidas, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de
20 11 de abril, nos seguintes termos: -----
Rubrica: 2023 A 38 – Outros serviços
- Ano 2024 - € 115.000,00 (cento e quinze mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 110.000,00 (cento e dez mil euros) + IVA”. -----
- Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
25 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 CH e 01 do IL). -----
- d) Foi o ponto 4.57. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de
30 Vigilância e Segurança Humana para os ACES de Vila Nova de Gaia e os ACES de Espinho/Gaia, Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:
- Ano 2024 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

e) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2023”, **referente ao Ponto 4.58. da Ordem de Trabalhos.** -

5 f) **Foi o ponto 4.59. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de dois sentidos de circulação na Rua das Moutadas, entre a Travessa Pedro Nunes e a entrada/saída da Garagem, Freguesia de Gulpilhares; -----

10 • Postura Municipal de Trânsito na Travessa de São Vicente – sentido único da Rua Doutor Jorge da Fonseca Jorge para a Rua de São Vicente, Freguesia de Grijó; -----

• Postura Municipal de Trânsito para implementação de paragem obrigatória na Alameda da Quinta, Freguesia de Canidelo; -----

15 • Postura Municipal de Trânsito do projeto do parque de estacionamento, Freguesia da Afurada”.

Aprovado por Unanimidade. -----

g) **Foi Apreciada a** “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.60. da Ordem de Trabalhos.**

20 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 06 minutos do dia 21 de setembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)